



PROCESSO	581954/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	MINUTA DE PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO, REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CAU/DF

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0198/2017

Aprovação de minuta de portaria que dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 21 de setembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parágrafo único do art. 55 do Regimento Interno do CAU/DF que dispõe: “A estrutura administrativa e funcional da Instância Administrativa do CAU/DF será definida por ato próprio da Presidência a ser homologado pelo Plenário”;

Considerando que a CFG do CAU/DF analisou a minuta de Portaria, que dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF); e

Considerando a Deliberação n.º 67/2017 – CFG, no sentido de aprovar o relato e voto do conselheiro relator.

DELIBEROU:

1 – Homologar a Deliberação n.º 67/2017 – CFG, a qual aprova a minuta de Portaria, que dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 6 votos favoráveis, 0 voto contrário 0 abstenção.

Brasília - DF, 21 de setembro de 2017.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF